

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃOAv. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br**PORTARIA PROPLAD Nº 122, de 19 de maio de 2025.**

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho responsável pela atualização do Manual de Gestão Patrimonial da UFC.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o exposto no OFÍCIO 75/2025/CAP_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (Doc. SEI nº 5619498),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para constituírem o Grupo de Trabalho destinado à atualização do Manual de Gestão Patrimonial da Universidade Federal do Ceará, a saber:

Membros do Grupo de Trabalho

SERVIDOR	SIAPÉ	UNIDADE
Lígia Carla de Lima Souza (Presidente)	2041474	Coordenadoria de Administração e Patrimônio
Antônio Rodrigues Fernandes Neto	2170010	Divisão de Patrimônio
Jean Michel de Carvalho	1474608	Divisão de Patrimônio
Jeane Lemos Alves	1979072	Divisão de Patrimônio
Lally Lotif Martins	2159810	Divisão de Patrimônio
Bruna Ketllyn Pereira de Farias	3085590	Divisão de Patrimônio
Edineide Alexandre Barros Nogueira	1165917	Divisão de Patrimônio
Marcelo Rocha Oliveira	3085627	Divisão de Patrimônio

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I - Revisar o manual vigente;
- II - Mapear e documentar os processos e boas práticas já existentes;
- III - Identificar oportunidades de melhorias e padronização;
- IV - Garantir alinhamento com as normativas vigentes e recomendações institucionais;
- V - Produzir manuais claros e acessíveis para os setores envolvidos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho disporá de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades, contados a partir da data de publicação da portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/05/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5624757** e o código CRC **EBEAD705**.

Referência: Processo nº 23067.056291/2024-05

SEI nº 5624757